



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PORTARIA Nº 41/2015.

Murilo Alexandre de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, considerando o dispositivo na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e levando em consideração a necessidade de constituir o Cargo de Pregoeira e equipe de apoio para as licitações na Modalidade Pregão para o exercício de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o **CARGO DE PREGOEIRA** e **EQUIPE DE APOIO** para atuar na Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Nomear a Servidora **Iná do Carmo Almeida Nascimento Góis**, Assessora Jurídica, nomeada através da Portaria nº 03/2015, para o cargo de **PREGOEIRA**.

Art. 3º. Nomear o servidor **Jean Carlos de Melo Rodrigues**, Diretor do Departamento de Administração, Matrícula nº 00299, para compor a **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 4º. Nomear a Servidora **Maria Anita Nery Gomes**, Assistente de **Secretaria**, Matrícula nº 0043, para compor a **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 5º. São atribuições da **PREGOEIRA** e **EQUIPE DE APOIO** que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatório na modalidade Pregão, obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Art. 6º. A licitação será processada e julgada pela **PREGOEIRA** em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º. Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as Disposições em contrario.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente em 20 de janeiro de 2015.

Murilo Alexandre de Almeida

Presidente
Câmara Municipal de Floresta-PE

Murilo Alexandre de Almeida
Presidente